



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 080/2011

APOSENTA A SERVIDORA SRª. IRENE MARTINS GALDINO MORINHO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 05 de julho de 2011, a Senhora IRENE MARTINS GALDINO MORINHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.817.060-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.554.079-43 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 071/2001 de 09/03/2001, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I - Considerando:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia XII da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.132,49 (hum mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 10% (dez) por cento, no valor de R\$ 113,24 (cento e treze reais e vinte e quatro centavos), totalizou o montante de R\$ 1.245,73 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporã-Pr. 05 de julho de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9221	
Data, 06/07/2011	
	O FUNCIONÁRIO